



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 2042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 017/2019 de 04 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre vacâncias de cargos públicas por motivo de aposentadorias de servidores, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 017/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. **050/93**.

CONSIDERANDO o Decretos executivos de números 117, 118 e 143 de 2018, que institui aposentadorias da servidores por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIAS** dos seguintes cargos efetivos abaixo relacionados, em virtude das aposentadorias de servidores descritos abaixo.

CARGO	SERVIDOR APOSENTADO
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DALVA SOUZA SILVA
AUX. DE ENFERMAGEM	MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS
AUX. OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO	MARIA GRACIENE GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº **050/93**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 04 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com